

Monitoramento da Auditoria de Gestão de Risco nas Licitações e Contratações			SJSP	
Monitoramento da Auditoria de Avaliação de Controles Internos da Gestão de Materiais de Consumo na SJSP			SJSP	
Monitoramento da Auditoria de Controles Internos relativos ao Desfazimento de Material Permanente			JF3R	JF3R
Monitoramento da Auditoria em Ação coordenada (CNJ) para Avaliação da Acessibilidade (digital) dos Tribunais				JF3R
Monitoramento da Auditoria em Ação coordenada (CNJ) sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ				TRF3R
Monitoramento da Auditoria em Ação Coordenada (CJF) sobre Acessibilidade Predial (Física)				JF3R
Monitoramento da Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação				JF3R
TEMAS DE CONSULTORIA	2022	2023	2024	2025
Consultoria de Termos Aditivos nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia	JF3R			
Consultoria de Gestão por Processos de Trabalho e Gerenciamento de Riscos		JF3R		
Temas a serem acordados (art. 2º, inciso III e art. 58, inciso I, da Resolução CNJ nº 309/2020 e art. 3º, inciso III e art. 99, inciso I, da Resolução CJF nº 677/2020)	JF3R	JF3R	JF3R	JF3R
TEMAS DE AUDITORIAS COORDENADAS (CNJ/CJF)	2022	2023	2024	2025
Auditoria Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) – Coordenada pelo CNJ	JF3R			
Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação – Coordenada pelo CNJ		JF3R		
Auditoria sobre Acessibilidade Predial (Física) – Coordenada pelo CJF		JF3R		
Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina			JF3R	
Auditoria Coordenada CNJ (temas a definir)				JF3R
Auditoria Coordenada CJF (temas a definir)				JF3R
TEMAS DE MONITORAMENTOS DE AUDITORIAS COORDENADAS (CNJ/CJF)	2022	2023	2024	2025
Monitoramento de Inspeções Administrativas realizadas pelo CJF	TRF3R	TRF3R		JF3R
Monitoramento da Auditoria em Ação coordenada (CJF) em relação à Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos	JF3R			JF3R

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, arts. 70 e 74, segundo os quais incumbe, às unidades de controle interno, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de auditoria interna das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 678/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 a 34, 36 a 38 e 61, da Resolução CNJ nº 309/2020 e nos arts. 69 a 72, 74 a 76 e 102, da Resolução CJF nº 677/2020, sobre o planejamento das auditorias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso VII, da Resolução CNJ nº 309/2020 e no art. 75, inciso VII, da Resolução CJF nº 677/2020, que determina que para a elaboração do plano anual de auditorias, a unidade de auditoria interna deverá considerar as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2022-2025 (revisado), no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução CATRF3R nº 181, de 19/12/2023;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020);

CONSIDERANDO a Estratégia do Conselho da Justiça Federal 2021-2026 (Resolução CJF nº 668/2020);

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região 2021-2026 (Resolução PRES nº 434/2021);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 238.ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 18/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, o Plano de Anual de Auditoria para o exercício de 2024, bem como autorizar sua publicação por meio da internet, consoante previsto no art. 32, §2.º, da Resolução CNJ nº 309/2020 e no art. 70, §2.º, da Resolução CJF nº 677/2020.

Art. 2.º O PAA poderá ser revisado nos seguintes casos:

I – revisão do planejamento estratégico do Tribunal, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, nos termos do art. 34, §4.º, da Resolução CNJ nº 309/2020 e do art. 72, §8.º, da Resolução CJF nº 677/2020;

II – mudança de prioridades na Administração Pública Federal;

III – superveniência de determinação/recomendação dos órgãos de controle ou decisão judicial de impacto relevante na gestão operacional do Tribunal;

IV – redução da força de trabalho da auditoria interna.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CATRF3R N.º 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. AUDITORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202401	Auditoria Financeira sobre as Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo a Gestão de Precatórios e RPVs - Exercício de 2024	Abril de 2024 a março 2025	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Instrução Normativa-TCU nº 84/2020; Decisão Normativa-TCU nº 187/2020; Decisão Normativa TCU nº 198/2022.	JF3R	05
202402	Ação Coordenada de Auditoria CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	Abril a julho	Exames de conformidade e/ou operacionais em programas e procedimentos para promoção de equidade e inclusão de gênero, que visem ao incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança, à valorização e à visibilidade do seu trabalho e de sua produção, à igualdade de tratamento e oportunidades e à proteção contra formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho.	Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CNJ n. 418/2021 e pela Resolução CNJ n. 492/2023; Portaria CNJ n. 176/2022; Portaria CNJ n. 136/2023; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.	JF3R	03
202403	Auditoria para Certificação das Páginas de Prestação de Contas	Maior a julho	Auditoria de conformidade para a emissão de Certificado de Auditoria.	Instrução Normativa-TCU nº 84/2020; Decisão Normativa-TCU nº 198/2022.	JF3R	02
202404	Auditoria dos Controles Internos relativos ao Planejamento da Elaboração da Proposta Orçamentária	Agosto a dezembro	Auditoria operacional nos controles internos relativos aos aspectos do planejamento da elaboração proposta orçamentária.	Constituição Federal; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Resolução PRES n. 350/2020, art. 2º; Lei n. 14.133/2021, art 12, VII.	JF3R	04

2. MONITORAMENTOS						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202405	Monitoramento da Auditoria de Controles Internos relativos ao Desfazimento de Material Permanente	Janeiro a dezembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 10311463.	Decreto nº 9.373/2018; Resolução CJF nº 462/2017; Ordem de Serviço nº 19/2019 – DFORS; Manual SIAFI 021134 – Movimentação e Alienação de Bens.	JF3R	02
202406	Monitoramento da Auditoria de Avaliação de Controles Internos da Gestão de Materiais de Consumo na SJSP	Abril a junho	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 8191159. Controles internos avaliados: Qualidade da informação; registro de transações e eventos; segregação de funções; pré-inventários; acessos a sistemas.	Resolução CJF nº 462/2017; Ordem de Serviço nº 03/2019 - DFORS; Instrução Normativa TRF3R nº 37-06; Resolução PRES/TRF3R nº 293/2012; Resolução PRES/TRF3R nº 136/2017; Diretrizes para Normas de Controle Interno do Setor Público, Intosai.	SJSP	02
202407	Monitoramento da Auditoria Especial dos Controles Internos Administrativos da Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Plano de Saúde	Maior a julho	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 7783648.	Lei nº 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa MEN nº 05/2017; Resolução PRES/TRF3R nº 350/2020; Manual de Fiscalização de Contratos da 3ª Região; Jurisprudências do TCU.	TRF3R/SJSP	02

202408	Monitoramento da Auditoria de Gestão de Processos de Trabalho e Gerenciamento de Riscos	Junho a agosto	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 6341335. Principal item de monitoramento é relacionado ao mapeamento de processo e indicadores de desempenho da SJSP.	Resolução PRES/TRF3 nº 136/2017; Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da JF3R; Portaria DFOR nº 16/2016; Portaria DFOR nº 49/2019; IN-MP/CGU nº 01/2016; Técnica de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos, TCU, 2000; Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade, TCU, 2018.	SJSP	02
202409	Monitoramento da Auditoria de Gestão de Risco nas Licitações e Contratações	Setembro a novembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações Relatório Final de Auditoria 8291489.	Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lein. 8.666/1993; Lein. 14.133/2021; Leinº 8.078/1990;	SJSP	02

3. CONSULTORIAS						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202410	Temas a serem acordados (art. 2º, inciso III e art. 58, inciso I, da Resolução CNJ nº 309/2020 e art. 3º, inciso III e art. 99, inciso I, da Resolução CJF nº 677/2020)	a definir	a definir	a definir	TRF3R	a definir
202411		a definir	a definir	a definir	SJSP	a definir

ATO CJF3R Nº 13091, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 187 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o Item II do Ato CJF3R nº 4340/18.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da CECON de Guarulhos.

III - Cessar o Item X do Ato CJF3R nº 3922/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer a função de Coordenador da CECON de Guarulhos.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da CECON de Guarulhos.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13095, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente.

II - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO CJF3R Nº 13096, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

I - Cessar o Item II do Ato CJF3R nº 10626/22 quanto à designação do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 6ª Vara de Guarulhos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/12/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/11/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 17/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 16/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 17/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16/10 a 4/11/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado pelo Ato CJF3R nº 10730/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13076, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,